



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA N.º 003/2017 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA A SEREM PRESTADOS, SOB DEMANDA, POR 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA AO SEBRAE/TO.**

**Processo docflow: 1354/2017**

1 Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e trinta minutos, na Sede do Sebrae/TO,  
2 localizada na Quadra 102 Norte, Av. LO-04 nº 01, Lote 02 – Centro, Palmas/TO, reuniram-se os membros da Comissão  
3 Permanente de Licitação, Sra. Ludmila Santana Barbosa – Presidente, Sra. Andréia Rodrigues Facundes e a Sr. Walbenia  
4 Lemos da Silva Torres – membros, nomeados pela Portaria DIREX n.º 033/2017, para abertura dos envelopes das  
5 propostas de preços das empresas classificadas na **Concorrência Sebrae/TO n.º 003/2017. DO COMPARECIMENTO:**  
6 Iniciados os trabalhos constatou-se a presença dos representantes credenciados das empresas CANNES PUBLICIDADE  
7 LTDA e PUBLIC PROPAGANDA & MARKETING LTDA. **DAS PROPOSTAS:** Na sequência foram abertos os envelopes contendo  
8 as Propostas de Preços das agências classificadas para essa fase, a saber, **CANNES PUBLICIDADE LTDA e PUBLIC**  
9 **PROPAGANDA & MARKETING LTDA.** Inicialmente as propostas foram analisadas quanto à sua formalidade conforme o  
10 item 9, ocasião em que a comissão constatou a ausência na proposta da empresa CANNES PUBLICIDADE LTDA da redação  
11 constante no item 9.6 do edital. Ato contínuo, a comissão resolve acatar a referida proposta, uma vez que na mesma  
12 consta que a empresa está ciente de todas as obrigações contidas no edital. Após, passou-se ao julgamento das propostas  
13 de preços mediante atribuição de notas estabelecidas no edital. A seguir, passou-se a realização do cálculo para a  
14 atribuição da pontuação conforme os critérios estabelecidos nos itens 12 e 13 do Edital, tendo as empresas alcançado os  
15 resultados constates nas tabelas anexas à presente ata. **Ato contínuo, a presidente informa que fica classificada em**  
16 **primeiro lugar na proposta técnica e de preço a empresa PUBLIC PROPAGANDA & MARKETING LTDA com nota final de**  
17 **88,03 e em segundo lugar a empresa CANNES PUBLICIDADE LTDA com nota final de 84,27. DO ENCERRAMENTO:** Informa  
18 a Presidente que os representantes das empresas participantes do certame manifestaram a não intenção de interposição  
19 de recurso. Não havendo mais nenhuma informação digna de registro, encerra-se a reunião quinze horas e cinquenta e  
20 nove minutos com a lavratura da presente ata, que vai assinada abaixo pelos membros da comissão.

  
**LUDMILA SANTANA BARBOSA**  
Presidente

  
**WALBENIA LEMOS DA SILVA TORRES**  
Membro

  
**ANDRÉIA RODRIGUES FACUNDES**  
Membro